



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 160, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

“Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **CRISTIANA MARIA LOPES ALVES** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, “o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias restantes a servidora **CRISTIANA MARIA LOPES ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Biomédico, Nível V, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, a contar do dia 13 de Maio de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 02/06/2019.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de Abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal